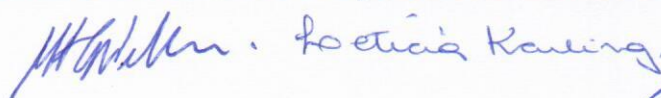
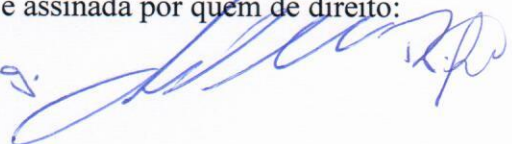


Ata nº 029/2020 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, as dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Marcos Pedro Griebler, Leonel Adler, Letícia Karling, Rodrigo João Maier, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 057 de 22 de dezembro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **Projeto de Lei nº 058 de 22 de dezembro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **Projeto de Lei nº 059 de 23 de dezembro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **Projeto de Lei nº 060 de 28 de dezembro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **Projeto de Lei Complementar nº 02 de 24 de dezembro de 2020** – Altera a Lei Complementar nº 009, de 29 de Setembro de 2006, que estabelece o Código Tributário do Município, no que dispõe sobre a taxa de coleta de lixo e entulhos. **Projeto de Resolução nº 002 de 28 de dezembro de 2020** - Dispõe sobre a destinação de local e determina as condições para realização da sessão de posse dos eleitos para a legislatura 2021/2024. Após análise, o presidente nomeou como relatora a Vereadora Letícia Karling, a qual emitiu **parecer favorável – O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votados no estado em que se encontram.** Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

 Letícia Karling.



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 058/2020  
De 22.12.2020**

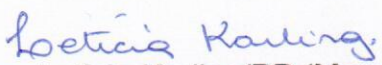
**EMENTA:** "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público".

**P A R E C E R:** "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra".

**Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2020.**

  
Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Presidente)

  
Ver. Leonel Adler/PDT (Membro)

  
Ver. Leticia Karling/PP (Membro)

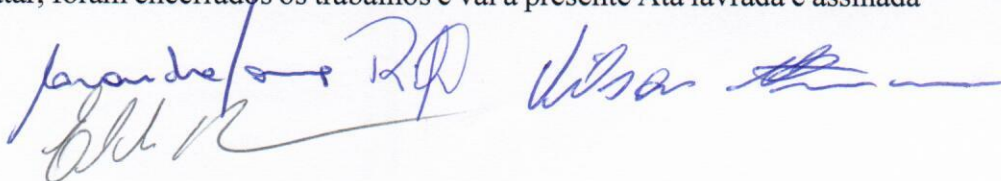
  
Ver. Rodrigo João Maier (Membro Suplente)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 28 / 12 / 2020

Ver. CEZAR FORMENTINI

Ata nº 029/2020 – Comissão de Orçamento, finanças e tributação.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, as dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Rodrigo João Maier, Elder Knapp, Vilson Altmann, Leandro Gomes, membros da Comissão de Orçamento, finanças e tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 057 de 22 de dezembro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **Projeto de Lei nº 058 de 22 de dezembro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **Projeto de Lei nº 059 de 23 de dezembro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **Projeto de Lei nº 060 de 28 de dezembro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **Projeto de Lei Complementar nº 02 de 24 de dezembro de 2020** – Altera a Lei Complementar nº 009, de 29 de Setembro de 2006, que estabelece o Código Tributário do Município, no que dispõe sobre a taxa de coleta de lixo e entulhos. **Projeto de Resolução nº 002 de 28 de dezembro de 2020** - Dispõe sobre a destinação de local e determina as condições para realização da sessão de posse dos eleitos para a legislatura 2021/2024. Após análise, o presidente nomeou como relator o vereador Leandro Gomes, o qual emitiu **parecer favorável – Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente a sua apreciação**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:




## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO


### **Projeto de Lei nº 058/2020 De 22.12.2020**

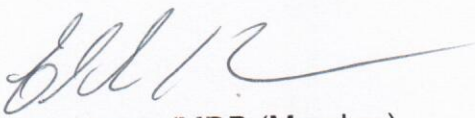
**EMENTA:** "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público".

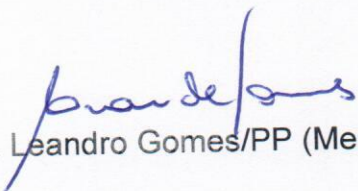
**P A R E C E R:** "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

**Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2020.**

  
Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Presidente)

  
Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro)

  
Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)

  
Ver. Leandro Gomes/PP (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 28 / 12 / 2020

Ver. CEZAR FORMENTINI